



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Claro
www.rioclaro.sp.gov.br

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2012

Ano III - nº 373
Tiragem: 1.000 exemplares

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

SMAS nº031/2011

Aditivo do Convênio : SMAS nº 031/2011
Conveniente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Palminio Altimari Filho
CPF: 036.653.508-08
Conveniada : Inst. Paulista Adventista Educ. Assist. Social
CNPJ: 43.586.122/0007-00
Signatário: Jediel Unglaub
CPF: 060.737.658-94
Objeto : Programa de Proteção Social Básica- Projeto Cozinha Saudável
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403.08244.4003-2107.3350.4300 (1315)
Nº do Empenho: 211 de 02 de janeiro de 2012.
Valor: R\$ 39.218,87 (trinta e nove mil duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: 02.01.2012 a 31/12/2012
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

SMAS Nº084/2011

Aditivo do Convênio : SMAS nº 084/2011
Conveniente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Palminio Altimari Filho
CPF: 036.653.508-08
Conveniada : Inst. Paulista Adventista Educ. Assist. Social
CNPJ: 43.586.122/0007-00
Signatário: Jediel Unglaub
CPF: 060.737.658-94
Objeto : Programa de Proteção Social Básica- Projeto PAI EM AÇÃO III
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403.08244.4003.2107.3350.4300(1315)
Nº do Empenho: 210 de 02 de janeiro de 2012.
Valor: R\$ 327.509,30 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos).
Vigência: 02.01.2012 a 31.12.2012.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

SMAS Nº085/2011

Aditivo do Convênio : SMAS nº 085/2011
Conveniente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Palminio Altimari Filho
CPF: 036.653.508-08
Conveniada : Udam-União de Amigos do Menor
CNPJ: 56.391.808/0001-00
Signatário: Otávio Roberto Tonello
CPF: 050.741.318-04
Objeto : Programa de Proteção Social Básica- Projeto “Inclusão Digital”
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403.08244.4003-2107.3350.4300 (1315)
Nº do Empenho: 216 de 02 de janeiro de 2012.

Valor: R\$ 215.525,25 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

SMAS Nº088/2011

Aditivo do Convênio : SMAS nº 088/2011
Conveniente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Palmínio Altimari Filho
CPF: 036.653.508-08
Conveniada : Udam-União de Amigos do Menor
CNPJ: 56.391.808/0001-00
Signatário: Otávio Roberto Tonello
CPF: 050.741.318-04
Objeto : Programa de Proteção Social Básica- Projeto “Assistência Territorial de Assistência Social a Família”
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403.08244.4003.2107.3350.4300 (1315)
Nº do Empenho: 215 de 02/01/2012.
Valor do Empenho: R\$ 627.440,25 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

SMAS Nº095/2011

Aditivo do Convênio : SMAS nº 095/2011
Conveniente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Palminio Altimari Filho
CPF: 036.653.508-08
Conveniada : Centro Espírita Verdade e Luz
CNPJ: 56.399.751/0001-87
Signatário: Virginia Bonati de Mello
CPF: 175.541.768-38
Objeto : Programa de Proteção Social Especial- Alta Complexidade
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403-08244 4003.2107.3350.43.00 (1315)
Nº do Empenho: 209 de 02/01/2012
Valor: R\$ 282.124,05 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos).
Vigência: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

SMAS Nº 105/2011

Aditivo do Convênio : SMAS nº 105/2011
Conveniente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Palmínio Altimari Filho
CPF: 036.653.508-08

Conveniada : Udam-União de Amigos do Menor
CNPJ: 56.391.808/0001-00
Signatário: Otávio Roberto Tonello
CPF: 050.741.318-04
Objeto : Programa de Proteção Social Básica- Projeto “Inclusão Produtiva”
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403.08244.4003.2107.3350.4300 (1315)
Nº do Empenho: 214 de 02 de janeiro de 2012.
Valor do Empenho: R\$ 361.350,39 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).
Vigência: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

SMAS Nº 106/2011

Aditivo do Convênio : SMAS nº 106/2011
Convenente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Palminio Altinari Filho
CPF: 036.653.508-08
Conveniada : Udam-União de Amigos do Menor
CNPJ: 56.391.808/0001-00
Signatário: Otávio Roberto Tonello
CPF: 050.741.318-04
Objeto : Programa de Proteção Social Básica- Projeto “Educação Ambiental”
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403.08244.4003.2107.3350.4300 (1315)
Nº do Empenho: 213 de 02 de janeiro de 2012.
Valor do Empenho: R\$ 192.837,91 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).
Vigência: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

SMAS Nº 107/2011

Aditivo do Convênio : SMAS nº 107/2011
Convenente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Palminio Altinari Filho
CPF: 036.653.508-08
Conveniada : Udam-União de Amigos do Menor
CNPJ: 56.391.808/0001-00
Signatário: Otávio Roberto Tonello
CPF: 050.741.318-04
Objeto : Programa de Proteção Social Básica- Projeto “Aquisição de Alimentos-PAA”
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403.08244.4003.2107.3350.4300 (1315)
Nº do Empenho: 212 de 02/01/2012.
Valor do Empenho: R\$ 203.735,01 (duzentos e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavo)
Vigência: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/12 – Protocolo n. 026/12 – Requisições n. 001/2012; Nos termos do art. 26, § único, da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, e por força do contido no art. 8º, inc. II do Decreto Municipal n. 7290/05, RATIFICAR a inexigibilidade de procedimento licitatório reconhecida pela Assessoria Jurídica, com fundamento legal expresso no art. 25, inc. I da mencionada Lei, tendo por objeto a aquisição de vales transportes para uso dos servidores municipais pelo período de 12 meses com a empresa RÁPI-

DO SÃO PAULO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA., estabelecida à Rua M-17, n. 890, Bairro Chervezon, nesta cidade de Rio Claro, com inscrição no CNPJ/MF n. 03.021.496/0004-10; José Roberto Reginatto – Secretário de Administração – Heloísa Maria Cunha do Carmo – Secretária da Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/12 – Protocolo n. 028/12 – Requisições n. 004/2012; Nos termos do art. 26, § único, da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, e por força do contido no art. 8º, inc. II do Decreto Municipal n. 7290/05, RATIFICAR a inexigibilidade de procedimento licitatório reconhecida pela Assessoria Jurídica, com fundamento legal expresso no art. 25, inc. I da mencionada Lei, tendo por objeto a contratação artística do cantor “ROYCE DO CAVACO”, por intermédio da empresa “Rodnei Frade Manoel – EPP. – Meirelles Produtora de Eventos” para apresentação musical na Praça Dalva de Oliveira no próximo dia 20 de fevereiro de 2012, durante as Festividades do Carnaval, com sede na Rua Irmã Maria Amélia, Sala 01, nº 168, CEP: 05172-090, Vila Pirituba, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.872.851/0001-40; RENÉ UBIRAJARA NEUBAUER – Secretário de Turismo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/12 – Protocolo n. 029/12 – Requisições n. 010/2012; Nos termos do art. 26, § único, da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, e por força do contido no art. 8º, inc. II do Decreto Municipal n. 7290/05, RATIFICAR a inexigibilidade de procedimento licitatório reconhecida pela Assessoria Jurídica, com fundamento legal expresso no art. 25, inc. I da mencionada Lei, tendo por objeto a contratação do Grupo dos Seresteiros para as apresentações musicais Baile a Fantasia no Centro Cultural Roberto Palmari no dia 15/02 e no Baile Dourado no Jardim Público nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro das 16:00 às 20:00hs, durante as festividades do carnaval de 2012. RENÉ UBIRAJARA NEUBAUER – Secretário de Turismo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 234/11 – PREGÃO PRESENCIAL N. 137/11 – Objeto: Fornecimento de motoniveladora e rolo compactador. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolhe o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para que nos termos da Lei Federal n. 10.520/02, Lei Federal n. 8.666/93; e de conformidade com o contido no art. 3º, § único do Decreto Municipal n. 7290/05, produza seus efeitos legais necessários a todos os procedimentos do certame, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO a empresa licitante os itens ofertados e negociados, constantes da ata da sessão pública, a saber: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., os itens 01 e 02. Valor total contratado R\$ 654.000,00 – redução em relação ao valor total estimado de aproximadamente 12,39% (doze vírgula trinta e nove por cento); Carlos Alberto Teixeira de Lucca - Secretário Municipal de Agricultura, Silvicultura e Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA

ART. 165 L.O.M E 162 C.F.

RECEITA ARRECADADA DEZEMBRO 2011

RECEITAS CORRENTES	38.409.659,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.686.596,86
Impostos (Predial, Territorial, ITBI, ISSQN)	9.342.437,04
Taxas	283.078,25
Contribuição de Melhoria	61.081,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	111.433,50
Receitas Imobiliárias	11.248,54
Receitas de Valores Mobiliários	100.184,96
RECEITAS INDUSTRIAIS	179,05
RECEITA DE SERVIÇOS	737,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.190.393,44
Transferências da União	7.481.757,37
Transferências do Estado	13.028.163,75
Transferências Comp.Financeira p/Exploração Recursos	9.286,06
Transfer. Multigovernamentais	4.104.176,52
Transf. Pessoas	148.878,00
Transferências de Convênios	418.131,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.420.319,83

Receita da Dívida Ativa	1.857.255,08
Outras Receitas	1.563.064,75
RECEITAS DE CAPITAL	3.581.164,90
Operações de Crédito	2.322.471,91
Alienação de Bens	223,67
Transferências de Capital	1.257.979,78
Outras Receitas de Capital	489,54
DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)3.504.800,12
Restituições/Retificações de Convênios	(-)130,77
Deduções de Receitas p/ Formação FUNDEB	(-)3.504.669,35
TOTAL GERAL	38.486.024,46

RIO CLARO, 20 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA MAGANHA BARRACA

Seção Receita
CRC/SP 169.402/06

ELISABETE WENZEL
Diretora de Contabilidade
CRC/SP 82.710

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE ARREMATACÃO EM PRAÇA PÚBLICA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, EM FASE DE EXECUÇÃO- EXECUTADOS MARIANA MURBACH BELMONTE, LUIZ CÂRLOS BELMONTE e ANA MARIA MURBACH BELMONTE, (PROC. Nº 510.01.1988.000023-7 e Nº DE ORDEM 703/1988/1º OFÍCIO CÍVEL).

O DOUTOR ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA, MERITÍSSIMO JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO-SP.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no próximo **dia 02 FEVEREIRO de 2012, às 14h30min**, no átrio do Edifício do Fórum local, lugar designado, o leiloeiro nomeado trará a público pregão de venda em primeira praça, por preço não inferior ao da avaliação judicial, que em dezembro de 2010 correspondia ao valor de R\$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais) e que será atualizada à época da praça, os bens penhorados nos autos da ação de Reintegração de Posse, em fase de Execução, movida por MUNICÍPIO DE RIO CLARO, pessoa de direito público, situado na Rua 3, nº945, Rio Claro-SP contra MARIANA MURBACH BELMONTE, brasileira, filha de Luiz Carlos Belmonte e Ana Maria Murbach Belmonte, LUIZ CARLOS BELMONTE, brasileiro, RG 6.000.924-SSP/SP e CPF sob nº207.754.908-49 e ANA MARIA MURBACH BELMONTE, brasileira, RG 4.438.962 e CPF 717.315.988-15, consistente nos imóveis objeto das matrículas 15.164 e 7.839, mencionados no auto de penhora de fls. 290 dos autos, consistente ditos bens no seguinte: “Um terreno destacado das terras do Matadouro Municipal, Município e Comarca de Rio Claro, no perímetro urbano, com a área de 6.638,50 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:”começa num ponto distante 263,25 metros do marco “A”, cravado no centro do valo, que divide as terras do Município de Rio Claro e de Maria P. Pascon ou seus sucessores; o ponto de referência, situa-se à margem esquerda de um corredor que dá acesso ao Matadouro Municipal, no sentido cidade “Matadouro; aí segue em direção aos fundos, em linha reta, na distância de 142,00 metros, confinando com terras do Patrimônio Municipal; aí formando ângulo reto, vira à direita e segue confinando com as terras do Patrimônio Municipal na distância de 46,75 metros, aí vira à direita em ângulo reto, confinando com o outorgante permutante e reciprocamente outorgado Francisco Belmonte, na distância de 142,00 metros, até atingir o corredor já mencionado; aí vira novamente à direita, em ângulo reto e segue faceando com o dito corredor, na distância de 46,75 metros, até o ponto de partida; matriculado no 1º S.R.I. sob nº15.164; e “Um terreno destacado das terras do Matadouro Municipal, neste distrito, município e comarca, perímetro urbano com área de 10.000 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:” começa num ponto distante 310,00 metros do marco “A”, cravado no centro do valo, que divide terras do município de Rio Claro e de Maria P. Pascon, ou seus sucessores; o ponto em referência situa-se na margem esquerda de um corredor que dá acesso ao Matadouro Municipal, no sentido cidade Matadouro aí segue em direção aos fundos, em linha reta, na distância de 142,00 metros; aí formando ângulo reto, vira a direita e segue na distância de 29,80 metros; aí formando ângulo obtuso vira à direita e segue em linha reta, na distância de 144,25 metros, até atingir o corredor já mencionado confinando nessas três últimas linhas, com terras que são ou foram do Município de Rio Claro, aí formando ângulo agudo, vira novamente à direita e segue na distância de 98,50 metros, faceando dito corredor; aí ainda faceando o mesmo corredor, em ângulo obtuso, quebra à direita e segue na distância de 13,20 metros, até atingir o ponto de partida, encerrando assim o perímetro; existindo como benfeitoria 2 barracões, casa para empre-

gado, caixa “elevada de distribuição de água e cabine para transformador”, matriculado no 1º S.R.I., sob nº 7.839”. Não há notícia nos autos acerca de ônus de qualquer espécie, recurso ou causa pendente, sobre o imóvel pertencente a Mariana Murbach Belmonte,Luiz Carlos Belmonte e Ana Maria Murbach, acima qualificados. Não havendo licitante, será esse bem, levado a uma segunda praça, desta vez pelo maior lance que for oferecido, **no dia 14 de FEVEREIRO de 2012, às 14h30 min**, no mesmo local acima designado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que vai afixado e publicado na forma da nova redação dada ao artigo 687,§ 1º do C.P.C. e nos termos do parágrafo 3º do mesmo artigo, ficando os devedores Mariana Murbach Belmonte, Luiz Carlos Belmonte e Ana Maria Murbach Belmonte, acima qualificados e seus respectivos cônjuges, se casados forem, e a depositária nomeada Izabel Aparecida Mina Peixoto, servidora pública municipal, RG 8432142, com endereço laboral na Rua 3, nº945, Centro, Rio Claro-SP, intimados das designações acima, caso não sejam encontrados pelo Oficial, para sua intimação por mandado ou por carta. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Claro, pelo Cartório do 1º Ofício Cível, aos 19 de outubro de 2011. Eu, (a) Silene Vanessa Gonçalves Dias, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu, Dalvir Algarve, Coordenador, conferi e subscrevi. (a)ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA, Juiz de Direito. Nada mais.

Visto para publicação. Rio Claro, 19/10/2011

ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA
JUÍZ DE DIREITO
Certidão

CERTIFICO e dou fé ser autêntica a assinatura do **Dr. ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio Claro(SP). Rio Claro, 19 de outubro de 2011.

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 4 /2012

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO-SP. apresenta a relação abaixo de clientes com recibos em atraso de 30 dias ou mais, que não foram encontrados para o recebimento das notificações remetidas pela Autarquia, de acordo com o **DECRETO FEDERAL 7217/2010** que regulamenta a **LEI FEDERAL 11.447/2007 – LEI DO SANEAMENTO**.

Pela presente publicação, ficam devedores notificados para os fins e efeitos do **Artigo 174 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**, para que depois, em caso de Execução da Dívida, não aleguem ignorância, ficando, em consequência, constituídos em mora para as finalidades legais.

CDC	VALOR		CDC	VALOR		CDC	VALOR
10140	38,57		26304	71,59		25189	164,22
10346	72,31		26996	20,92		25550	1.142,90
10357	34,36		26998	20,92		25580	222,87
10514	42,94		27153	21,55		25581	424,27
10520	33,67		27155	42,17		25602	45,74
10522	21,97		27168	21,34		25675	106,38
10534	56,46		27174	152,60		25676	106,38
10536	21,97		27180	100,42		51746	2.958,61
10541	108,01		27271	95,27		55850	158,22
10551	71,89		27272	85,95		57160	102,97
10560	20,92		27714	20,92		57687	257,86
10662	189,87		27717	115,01		57825	36,00
10665	50,09		27752	101,64		58956	12,70
10666	47,70		27753	109,55		61696	59,14
10683	54,92		27762	109,40		61906	73,90
10709	31,02		27798	39,45		68526	29.741,35

10718	20,92		27802	20,92		68527	6.236,59
10738	21,55		27806	38,68		68539	13.252,33
10842	22,06		27812	43,35		68728	21.465,20
10853	84,05		27814	47,70		68730	24,81
10854	42,17		27822	20,92		68731	360,06
10859	44,23		27953	25,17		68732	6.448,94
10879	20,92		27962	29,42		68733	280,26
10943	21,99		27967	39,21		68734	14.039,26
10950	378,13		28023	97,09		69055	3.449,60
10953	30,20		28032	43,35		1475	312,43
10954	57,50		28046	79,11		1476	98,69
10957	60,56		28047	26,05		2024	34,18
10960	58,10		28049	25,68		2033	118,58
10963	30,09		28052	20,92		2039	57,52
11027	59,77		28053	57,12		2457	46,42
11043	30,28		28113	21,69		2459	79,76
11045	71,33		28118	21,82		2464	34,95
11048	79,70		28162	20,92		2470	37,92
11055	79,04		28164	20,92		9196	52,37
11059	20,92		28166	76,16		9366	57,57
11060	52,53		28170	20,92		9368	59,79
11062	37,92		28171	171,71		12875	57,50
11071	149,87		28178	20,92		12876	57,50
11074	60,31		28181	67,43		12885	47,58
11089	34,98		28195	21,35		12887	55,82
11104	56,46		28202	108,01		12898	55,82
11116	171,71		28211	33,67		12899	57,53
11122	20,92		28212	20,92		12941	171,71
11126	22,51		28213	21,55		12948	95,31
11127	121,43		28218	238,65		13388	176,23
11141	231,99		28220	20,92		13390	56,95
11143	57,52		28237	30,05		13844	55,82
11246	21,97		28246	20,92		31541	26,83
11253	20,92		28254	21,55		31552	21,55
11266	61,11		28256	127,54		31697	76,16
11277	119,63		28257	43,57		31701	43,19
11316	48,10		28258	33,67		31702	74,09
11341	123,99		28264	36,52		31711	57,16
11346	71,89		28281	88,59		31726	0,73
11368	60,58		28292	22,37		31734	60,97
11401	97,20		28296	105,45		31736	39,21
11410	22,83		28306	55,82		31738	21,55
11483	152,51		28311	76,74		31749	57,52
11498	95,27		28320	49,10		31786	21,34
11502	63,42		28326	63,42		31790	26,05
11504	82,53		28327	47,42		31794	21,55
11508	25,59		28329	60,45		31804	20,92

11511	21,58		28332	20,92		31817	52,10
11516	25,59		28336	1.859,74		31820	38,55
11522	71,90		28341	21,78		31824	54,92
11560	21,57		28349	119,85		31833	101,64
11569	77,70		28366	21,55		31837	51,69
11571	21,34		28376	21,51		31846	51,83
11575	21,34		28382	150,00		31947	20,92
11586	62,63		28398	214,26		31957	117,26
11670	35,19		28407	26,01		31960	21,55
11674	66,66		28410	96,81		31981	39,06
11679	78,28		28412	37,92		31987	61,28
11684	30,06		28415	29,84		31991	82,32
11692	30,60		28418	92,38		31992	20,92
11704	54,92		28421	650,12		32027	39,62
11792	22,49		28429	47,26		32123	56,94
11798	169,54		28435	21,78		32141	86,15
11817	46,42		28437	54,75		32142	55,82
11819	56,20		28441	20,92		32143	228,92
11843	78,70		28457	21,55		32149	60,85
11854	30,42		28465	21,55		32168	55,82
11857	116,48		28466	21,55		32196	50,92
11862	77,82		28471	26,23		32235	21,55
11874	21,76		28477	34,52		32236	64,03
11875	55,82		28487	123,32		32257	29,93
11878	20,92		28494	26,17		32269	30,06
11885	60,69		28495	22,48		32302	270,08
11965	20,92		28496	21,57		32303	310,41
12008	84,97		28503	34,85		32304	31,64
12189	48,54		28516	46,42		32306	20,92
13162	20,92		28518	38,57		32332	43,58
13175	191,27		28524	21,65		32335	165,34
13177	200,61		28528	21,34		32361	33,67
13605	25,17		28537	30,30		32363	23,83
13632	85,84		28539	20,92		32367	109,07
14141	21,78		28550	23,08		32373	21,34
14156	52,08		28562	82,53		32391	123,42
14164	21,34		28566	47,94		32409	47,18
14167	20,92		28581	26,18		32417	90,81
14622	188,54		28583	39,06		32419	83,03
14625	103,83		28585	21,55		32423	114,38
14628	20,92		28588	21,55		32453	133,49
14667	20,92		28591	2,30		32467	331,60
14670	43,84		28602	20,92		32506	136,97
16733	21,97		28603	76,16		32521	20,92
17160	35,01		28614	22,36		32576	20,92
19143	94,60		28624	78,29		32577	114,38
19154	99,00		28630	21,68		32602	20,92

5	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2012														
19176	190,82		28633	56,57		32604	60,84	25370	58,10		52263	22,82		33403	95,27
19682	80,57		28635	37,15		32607	20,92	25374	20,92		52507	75,52		33404	88,90
19683	108,31		28640	52,09		32608	79,86	25393	228,01		52511	37,92		33408	43,32
19691	280,97		28642	83,81		32610	30,06	25426	49,72		52621	38,77		33430	91,41
20088	123,44		28649	126,67		32637	72,78	25453	21,56		52623	38,95		33431	71,26
20110	24,54		28656	21,97		32639	63,04	25716	52,54		52754	37,92		33443	20,92
20137	42,17		28669	21,92		32655	20,92	25724	22,81		52760	52,08		33455	25,17
20141	34,34		28673	84,04		32700	20,92	25727	20,92		52943	22,67		33493	20,92
20142	20,92		28682	90,44		32703	69,79	25737	55,82		52960	91,77		33502	84,63
20152	70,57		28685	21,55		32722	44,52	25765	57,52		53114	44,49		33526	33,67
20756	114,38		28687	120,75		32734	47,83	25767	58,10		53122	65,08		33553	96,50
20765	33,67		28690	80,63		32787	143,13	33530	42,85		53123	60,45		35790	48,34
20795	21,57		28693	20,92		32817	21,34	33546	55,82		53124	25,80		35892	21,34
20801	85,64		28694	20,92		32854	42,17	33567	78,04		53292	76,74		35917	58,06
21237	31,95		28697	47,45		32891	29,42	33589	23,48		53297	30,05		35932	26,03
21253	51,69		28711	33,67		32920	34,30	33592	20,92		53300	26,58		35936	25,80
21257	43,39		28723	29,42		32930	42,59	33593	21,43		53302	82,53		36037	78,96
21260	60,07		28727	42,17		32931	21,55	33597	22,27		53421	50,92		36058	89,76
21266	59,17		28735	50,67		32953	71,45	33609	56,45		53423	42,17		36076	21,76
21276	59,86		49336	37,92		32959	79,80	33614	30,05		53426	21,92		36093	91,18
21292	158,88		49337	20,92		33047	169,50	33635	20,92		53427	83,92		36295	98,57
21297	20,92		49339	76,81		33052	20,92	33639	79,62		53584	63,42		36296	48,99
21307	29,42		49350	97,18		33072	98,89	33664	21,35		53593	25,17		36301	30,44
21311	52,47		49351	21,55		33092	21,34	33675	20,92		53735	25,80		36317	35,82
21314	46,42		49897	21,76		33139	111,93	33685	48,37		53742	30,27		36442	98,63
21318	21,55		49911	111,85		33201	35,41	33696	88,90		53820	164,15		36635	21,78
21322	108,01		49913	185,11		33202	21,56	33708	21,76		53828	42,17		36648	20,92
21722	142,73		50204	30,05		33207	79,86	33709	51,83		53830	21,55		36660	43,20
21727	133,49		50205	39,04		33226	20,92	33773	21,98		54000	29,93		36841	24,30
21749	30,56		50348	20,92		33263	86,93	33779	69,79		54005	20,92		36859	50,67
21751	20,92		50351	30,19		33264	64,26	33793	21,55		54008	33,67		36863	106,17
21753	20,92		50353	20,92		33268	37,92	33836	55,82		54014	20,92		36874	66,40
21766	77,70		50511	43,45		33271	23,02	33837	83,65		54022	20,92		36875	88,90
22189	64,19		50516	89,58		33280	50,67	33839	21,94		54025	55,82		36883	76,74
22201	132,06		50518	48,14		33283	161,49	33924	21,56		54030	25,17		36896	57,07
22205	96,71		50666	60,85		33311	65,48	33925	30,94		54034	57,04		37702	24,06
22210	71,72		50861	20,92		33313	21,55	33930	30,05		54192	30,06		37784	22,36
22218	76,16		51017	47,44		33314	25,81	33941	21,78		54201	65,09		37787	20,92
22227	21,34		51197	42,17		33323	243,40	33949	79,86		54552	70,80		37789	22,18
22228	21,68		51397	29,42		33333	49,78	33972	21,55		54553	74,27		37793	32,10
22238	25,17		51399	39,59		33334	54,92	34084	47,35		54560	191,24		37794	30,42
22244	25,59		52233	293,42		33335	21,56	34087	109,97		54737	21,34		37802	21,56
22255	20,92		52239	25,17		33344	183,90	34090	43,66		54748	21,35		38898	69,79
22258	42,17		52250	77,97		33351	109,94	34091	97,05		54873	59,63		38921	42,17
25154	198,66		52252	22,15		33364	50,67	34187	90,16		54879	21,55		39185	93,48
25366	35,95		52255	24,59		33371	21,36	34193	21,34		54976	21,55		39195	20,92
25367	63,42		52261	69,79		33375	61,25	34305	105,12		55003	21,55		39196	106,28

35977	22,41		55037	20,92		39213	30,06
35990	41,84		55141	21,55		39227	77,59
35994	50,67		55142	57,62		39228	47,83
36017	21,57		55143	38,55		39524	71,33
36030	38,60		55144	31,93		39537	29,42
36173	21,55		55154	20,92		39544	54,92
36175	79,08		55155	152,60		39877	105,12
36179	21,55		55306	21,76		40101	22,77
36180	21,55		55307	96,15		40613	82,53
36181	77,69		55312	339,02		41307	44,31
36193	72,11		55323	33,67		41325	21,34
36195	20,92		55456	42,17		41376	25,17
36198	34,99		55472	21,55		41398	55,82
36211	20,92		55473	67,11		41400	29,42
36228	233,76		55567	112,21		41472	20,92
36236	55,82		55586	21,55		41488	120,75
36251	33,67		55606	51,95		41522	58,76
36260	37,92		55645	61,64		41655	84,84
36268	25,92		55655	65,92		41666	106,54
36283	48,32		55740	21,34		41687	60,35
36293	33,67		55741	60,18		41697	82,53
36329	34,30		55745	78,35		41705	101,64
36351	20,92		55746	52,10		41708	57,52
36355	43,32		55906	82,53		41715	42,17
36368	21,34		55918	39,07		41726	80,60
36385	56,94		55951	55,82		41769	21,97
36389	63,42		56121	51,09		41770	43,76
36390	374,17		56295	25,17		41781	21,56
36461	21,92		56303	20,92		41788	169,15
36486	58,10		56307	25,81		41815	116,52
36505	21,55		56488	29,42		41824	21,56
36506	62,03		56491	48,07		41825	33,67
36509	20,92		56496	69,79		41826	20,92
36511	109,48		56690	63,42		41835	38,81
36516	111,92		56885	20,92		41839	34,44
36527	193,68		56934	64,95		41850	237,41
36528	120,75		56940	140,90		41861	71,46
36530	142,91		57278	43,77		41863	60,71
36531	90,56		57366	47,08		41874	20,92
36532	58,08		57451	39,98		41918	66,00
36544	20,92		57458	15,60		41921	43,11
36554	163,79		57460	50,67		41971	120,75
36563	56,21		57461	47,31		41984	169,05
36564	59,60		57468	25,59		41992	67,75
36664	46,42		57469	20,92		41994	44,10
36691	20,92		57476	20,92		42001	171,71
36695	25,17		57480	46,42		42020	59,17

36699	59,67		57595	39,20		42032	40,29
36710	20,92		57696	22,53		42048	410,48
36730	59,82		57774	29,42		42107	42,17
36732	21,76		57793	30,42		42116	128,41
36759	20,92		57795	79,80		42134	41,58
36760	20,92		57811	30,44		42155	54,92
36761	25,17		58006	53,23		42157	154,63
36905	20,92		58017	52,15		42194	30,06
36924	30,18		58018	21,55		42221	20,92
36955	21,97		58019	21,76		42229	21,55
36957	57,52		58020	29,42		42236	108,01
36959	124,25		58026	54,92		42240	101,64
36962	47,32		58029	21,90		42241	22,61
36979	124,81		58168	254,52		42244	144,27
36980	21,76		58174	21,92		42302	155,43
36992	22,41		58236	60,21		42307	20,92
37002	223,62		58242	58,84		42317	20,92
37091	63,42		58332	20,92		42324	238,97
37104	143,52		58463	43,31		42346	22,28
37210	20,92		58466	21,76		42359	47,43
37211	82,53		58481	29,42		42369	22,03
37224	20,92		58585	42,17		42371	91,32
37225	84,45		58590	58,35		42376	71,29
37229	21,97		58595	22,47		42381	56,82
37249	90,64		58677	21,56		42395	170,00
37250	57,50		58680	59,17		42408	268,41
37257	20,92		58696	52,08		42412	42,17
37258	21,61		58793	28,49		42437	155,87
37263	79,89		58803	21,78		42441	110,94
37276	65,96		58853	21,55		42472	55,82
37277	71,08		58854	82,53		42474	45,24
37305	90,46		58856	21,97		42483	21,78
37306	21,78		58860	56,85		42613	241,78
37307	21,78		58861	54,92		42620	21,34
37311	90,84		58997	21,55		42622	20,92
37314	538,55		58999	43,71		49636	65,14
37317	21,34		59014	42,85		49827	51,93
37325	20,92		59015	97,10		51041	65,22
37344	147,96		59016	20,92		52650	20,92
37347	20,92		59145	21,94		53780	22,88
37359	193,51		59147	51,70		54377	20,92
37389	21,34		59224	20,92		55363	22,40
37399	43,10		59229	1.256,34		55365	46,42
37402	71,89		59277	20,92		57724	21,34
37406	25,80		59465	21,55		60796	58,65
37532	183,37		59478	55,82		60799	56,82
37695	21,34		59490	56,72		64118	38,82

7	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2012															
37697	20,92		59496	22,20		67491	59,12	42874	43,19		61797	34,18		10325	58,10	
37699	49,82		59497	20,92		67513	55,82	42876	69,12		61838	79,15		10332	69,79	
37700	60,55		59499	25,94		67580	22,06	42893	21,78		62011	20,92		10338	38,77	
38925	101,64		59535	96,50		67581	20,92	42896	58,10		62027	21,92		10465	22,10	
38930	99,63		59683	21,76		68158	33,67	42996	52,08		62172	21,34		10498	117,35	
38931	43,12		59684	20,92		68639	56,53	43010	21,34		62190	20,92		10502	15,60	
38938	214,31		59693	21,78		69193	116,91	43011	47,59		62256	47,22		10613	55,82	
39247	21,55		59702	88,92		69334	21,92	43012	142,72		62263	116,86		10619	26,03	
39251	39,12		59736	67,34		781	20,92	43014	41,84		62268	82,53		10660	20,92	
39254	73,33		59748	20,92		791	79,08	43024	26,76		62383	38,95		10777	42,17	
39273	65,08		59849	52,17		1000	43,54	43030	104,60		62428	39,86		10779	69,79	
39554	91,62		59851	40,21		1006	257,57	43032	91,71		62469	141,47		10782	63,42	
40625	20,92		59858	20,92		1469	86,43	43034	25,76		62531	20,92		10818	80,64	
40627	29,42		59863	40,77		1472	43,11	43040	302,20		62743	21,34		10826	43,97	
40631	21,55		59866	22,42		1674	229,46	44393	42,82		62816	47,15		10835	20,92	
40632	155,91		59870	47,56		1712	82,53	44396	25,80		62818	21,76		10836	20,92	
40637	64,71		60151	34,30		2139	21,78	44402	20,92		62840	21,98		10984	79,08	
40643	91,99		60152	109,69		2180	127,12	44412	76,74		62913	59,17		11010	42,17	
40652	76,16		60216	42,17		2682	20,92	44422	52,08		62914	54,92		11022	21,76	
40691	39,80		60227	147,50		2683	85,60	44423	58,10		62915	21,55		11024	21,55	
40692	29,42		60263	65,10		2692	108,01	44425	47,43		62919	21,55		11025	20,92	
40699	59,93		60264	21,35		3112	30,19	44470	22,19		62922	20,92		11206	135,10	
40702	56,85		60389	69,79		3131	59,22	44474	77,17		62932	20,92		11220	33,67	
40717	164,45		60402	11,76		3132	55,82	44475	20,92		62938	26,44		11308	57,52	
40726	57,51		60409	20,92		3133	56,94	44478	21,56		62939	30,17		11463	25,60	
40756	65,76		60413	46,42		3137	57,52	44496	63,42		63056	121,75		16826	291,74	
40764	90,90		60552	38,77		3142	299,37	44499	88,90		63073	22,19		16857	37,92	
40765	50,34		60556	76,16		3144	21,94	44500	57,04		63169	26,86		16871	80,90	
40767	60,50		60661	25,59		4076	65,30	44509	45,36		63177	22,08		16884	149,31	
40897	50,67		60664	65,09		4077	165,34	44523	59,17		63178	157,50		16897	60,99	
40910	30,26		60750	50,67		9187	97,68	44575	46,42		63386	22,58		16911	76,60	
40911	33,67		60753	20,92		9188	21,55	47549	21,34		63393	21,56		16912	56,21	
40912	40,10		60755	54,92		9356	21,92	47669	61,82		63599	72,21		16913	138,89	
40925	20,92		60756	64,98		9512	88,90	47671	34,51		63683	56,69		16915	108,01	
40946	43,10		60988	25,60		10092	20,92	47672	21,34		63695	38,82		16923	57,79	
40950	25,80		61027	20,92		10096	22,71	48251	42,68		63705	20,92		16943	322,31	
40955	20,92		61078	31,47		10097	39,08	48261	44,75		63707	63,42		17080	72,55	
40956	69,79		61085	21,57		10101	42,59	48265	62,08		63886	69,79		17084	22,37	
41062	56,82		61139	287,57		10104	29,50	48279	41,84		63898	70,94		17135	58,06	
42649	343,73		61149	22,25		10112	20,92	48281	64,66		63899	21,34		17151	67,22	
42650	25,17		61153	69,79		10113	20,92	48284	104,05		63901	20,92		17174	95,27	
42745	21,58		61155	21,34		10114	20,92	48318	42,70		63903	20,92		17178	20,92	
42746	22,39		61219	21,67		10117	78,68	48321	34,31		63911	55,26		17179	20,92	
42826	56,59		61331	80,52		10121	21,97	48324	50,67		63916	21,99		17182	23,05	
42835	76,74		61380	37,92		10310	51,83	48347	67,34		63924	21,78		17186	548,92	
42846	76,74		61479	20,92		10317	20,92	48351	306,00		63925	42,94		17188	109,01	
42857	81,07		61685	20,92		10319	200,05	48357	42,59		63934	54,92		22571	20,92	

48361	76,74		63935	42,94		22574	25,81
48362	82,20		63941	67,34		22901	21,52
48365	59,82		63943	65,06		22902	65,82
49303	55,82		63944	22,19		22909	46,42
49835	52,20		63949	59,17		22917	50,67
50186	200,42		63950	60,27		23245	21,34
50614	103,92		63953	20,92		23250	69,79
51158	121,96		64069	37,92		23282	21,97
51519	74,81		64072	69,79		23287	35,98
51525	51,44		64102	38,43		23298	346,82
51533	69,79		64103	72,69		23305	42,17
51706	21,34		64114	20,92		23307	55,16
52027	50,67		64171	43,18		23559	72,19
52204	33,67		64204	59,17		23591	130,99
52865	54,92		64237	74,14		23597	83,18
53063	83,59		64307	55,92		23600	83,27
53688	51,69		64308	32,37		23625	54,02
54220	85,39		64311	33,67		23648	130,58
54296	104,50		64314	101,64		23654	76,58
54349	2,30		64325	53,52		23655	25,17
55112	52,82		64330	26,88		23656	20,92
56203	42,95		64339	38,81		23665	23,46
57141	20,92		64349	54,92		23897	46,42
57570	30,19		64350	26,22		23908	64,07
57872	20,92		64355	27,06		23918	99,82
57873	85,43		64361	50,67		23921	50,93
58904	2.066,71		64364	21,56		23943	21,56
60688	106,57		64367	20,92		23950	42,68
60722	55,93		64368	21,51		23960	21,58
60824	1.017,82		64371	50,67		23972	178,08
60885	37,92		64374	142,17		23980	60,02
61065	46,42		64381	21,98		23984	109,19
61095	51,57		64382	42,59		23995	141,85
61321	33,67		64383	21,76		24002	34,11
61360	75,84		64384	25,17		29461	120,75
61542	65,52		64387	24,10		29462	20,92
62896	21,92		64388	37,92		29482	30,94
62967	44,49		64395	136,35		29491	88,90
63103	1.400,32		64400	20,92		29506	21,58
63141	21,35		64403	29,93		29511	20,92
63142	22,43		64414	20,92		29529	154,50
63264	72,87		64805	112,54		29739	43,58
63555	46,42		64933	20,92		29741	217,41
63774	59,83		64934	21,34		29753	43,52
64123	209,97		64935	46,42		29754	124,25
64710	57,52		64938	42,17		29986	268,59
65904	50,67		64940	25,17		30030	46,42

66165	57,52		64945	52,20		30032	41,84
66284	63,42		64946	21,34		30035	20,92
66409	64,42		64950	20,92		30038	20,92
67313	34,45		64952	0,08		30245	1.190,87
67735	132,20		64964	45,02		30285	185,08
67944	23,28		64966	20,92		30300	120,75
68488	73,22		64969	20,92		30307	52,08
69511	101,70		64977	43,07		30498	70,48
57248	226,95		64988	59,17		30523	62,38
57319	130,18		64989	52,70		30694	291,32
57337	78,08		65003	46,84		30700	150,51
57679	65,30		65004	115,54		30702	25,17
57715	57,97		65006	77,76		30704	51,30
57771	37,15		65009	26,37		30713	20,92
57779	21,78		65016	85,40		30724	20,92
57915	22,82		65017	5,01		30729	29,93
58140	58,12		65019	20,92		30748	39,36
58188	78,29		65025	25,17		30754	21,34
58706	164,31		65026	88,16		30758	21,34
58737	60,40		65328	21,34		30873	64,58
58918	46,42		65330	8,55		30882	76,74
58929	21,92		65331	29,42		30904	41,84
59257	52,47		65400	22,33		30905	109,62
59382	56,02		65409	20,92		30907	63,42
59575	33,52		65410	51,56		30917	20,92
59606	106,38		65418	102,27		30926	22,18
59643	46,42		65520	51,71		30927	20,92
59758	64,44		65659	23,91		30928	82,53
59898	21,34		65682	21,34		30931	20,92
60280	178,08		65701	26,01		30935	85,15
60805	500,93		65702	113,37		30937	282,99
60976	21,55		65712	29,84		30938	91,27
61366	48,33		65714	39,07		30947	21,34
61496	181,93		65715	172,87		30951	21,55
61624	71,17		65723	48,38		30954	51,51
61731	171,88		65831	21,34		30971	84,67
61935	30,28		65832	21,35		30973	21,55
62048	20,92		65961	20,92		30977	84,18
62285	591,31		65964	108,69		30982	65,32
62592	20,92		65966	20,92		30992	20,92
62771	21,92		65985	23,97		31004	21,34
62962	43,17		65990	50,67		31018	63,64
63136	39,80		65993	21,60		31029	97,97
63229	25,58		66001	56,33		31031	71,59
63237	20,92		66005	20,92		31032	63,42
63372	20,92		66010	42,80		31035	21,34
63375	34,53		66178	24,84		31077	60,83

63385	20,92		66188	20,92		31098	21,34
63411	21,34		66189	94,86		31147	27,84
63413	46,42		66203	21,55		31220	21,97
63418	21,55		66210	29,42		31221	21,55
63423	60,58		66216	20,92		31242	54,92
63425	34,96		66217	149,17		31250	108,43
63426	52,10		66386	26,44		31296	110,29
63428	59,17		66389	20,92		31298	21,97
63432	21,76		66411	51,61		31333	20,92
63437	20,92		66480	26,06		37443	20,92
63440	120,75		66546	44,86		38304	59,17
63460	78,41		66600	25,17		38318	34,43
63466	25,80		66606	48,32		38330	34,89
63468	91,76		66610	71,85		38346	42,93
63475	34,57		66612	133,49		38352	78,08
63476	38,56		66616	46,42		38364	20,92
63479	52,59		66898	77,27		38365	22,57
63487	29,42		66905	21,34		38367	50,67
63492	95,27		67228	25,17		38398	21,34
63498	20,92		67268	21,97		38413	76,74
63503	21,63		67333	60,23		38415	21,55
63519	95,27		67498	21,55		49156	204,72
63521	37,92		67501	46,84		49767	112,54
63527	21,55		67620	57,97		49846	63,42
63533	127,47		67623	54,92		49979	50,67
63570	57,52		67769	108,01		50222	56,82
63604	55,82		67776	21,34		50304	21,35
63629	94,98		67857	22,36		50414	34,31
63675	20,92		67888	25,59		50710	20,92
63759	21,56		67920	56,50		50732	69,79
63850	720,21		67980	139,86		50815	90,10
64209	20,92		68015	25,17		50884	59,17
64589	55,82		68082	26,85		50888	76,16
64667	56,96		68083	46,69		50890	42,95
64697	59,17		68085	25,59		51066	56,10
64869	48,30		68101	20,92		51067	30,02
65291	67,14		68179	22,36		51069	21,96
65303	51,87		68272	34,09		51227	666,22
65435	54,93		68275	42,59		51371	67,92
65452	21,78		68357	39,63		51436	51,69
65504	38,67		68358	46,84		52042	61,41
65672	20,92		68359	25,59		52659	78,32
65821	21,34		68367	134,96		52801	147,41
65909	46,42		68451	21,92		52965	56,94
65919	63,42		68658	30,72		53217	64,29
65928	34,30		68660	20,92		53353	97,98
66105	97,60		68661	59,17		53447	21,76

66312	109,89		68812	134,46		53607	21,76
66320	21,78		68867	57,63		53757	341,78
66326	47,56		68925	92,87		54118	28,57
66341	35,21		68994	34,67		54133	65,65
66402	65,72		69000	92,87		54405	33,67
66439	102,66		69057	33,66		54450	56,82
66441	74,05		69140	46,41		54598	32,20
66442	20,92		69142	33,66		55099	106,87
66473	55,82		69143	114,80		55181	23,04
66474	58,62		69144	88,90		55186	215,17
66511	105,45		69164	208,57		55246	55,60
67037	57,53		69227	34,33		55490	46,42
67043	4.179,15		69229	34,33		55577	357,33
67186	21,34		69234	71,91		55578	607,96
67276	24,35		69235	127,12		55767	20,92
67384	29,42		69245	104,36		55791	21,55
67606	43,07		69246	58,87		55985	21,76
67679	37,88		69281	41,85		56028	169,96
67900	25,17		69284	58,87		56183	55,82
67904	50,67		69286	60,05		56392	229,04
67911	20,92		69377	58,87		56609	43,21
67914	43,19		69380	101,70		56813	58,64
68103	122,55		69519	59,87		56878	117,46
68117	20,92		69534	101,70		56881	386,99
68120	21,56		69535	101,70		56899	183,09
68121	21,76		69536	101,70		56908	133,49
68122	21,34		68885	326,09		69038	45,76
68130	21,34		68887	20,92		69041	109,85
68131	49,18		68891	20,92		69044	69,50
68139	39,20		68894	20,92		69172	90,22
68140	39,20		68915	283,70		68838	63,12

Rio Claro-SP. 24 de janeiro de 2012.
ENGº GERALDO GONÇALVES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA / FMSRC N.º 1550/2012

03 DE JANEIRO DE 2012

Exonera e nomeia servidor.

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12 do Decreto Municipal n.º 5117, de 31 de julho de 1995.

Considerando a Lei Complementar n.º 066, de 08 de Dezembro de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR**, a partir de 03 de Janeiro de 2012, a Sra. JANETE AUGUSTO, funcionária efetiva da FMSRC e com o RG nº 8.667.423, do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO e **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ÁREA ESPECÍFICA

10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2012

- FINANÇAS, da FMSRC, constante da Lei Complementar n.º 066 de 08 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre alteração e acréscimo de dispositivos a Lei Municipal n.º 2.784 de 29 de Novembro de 1995 e dá outras providências, com as atribuições e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de Janeiro de 2012.

MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente

ÉDISON RODRIGUES FILHO

Diretor Geral Administrativo

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

PORTARIA / FMSRC N.º 1551/2012

03 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia servidor.

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12 do Decreto Municipal n.º 5117, de 31 de julho de 1995,

Considerando a Lei Complementar n.º 066, de 08 de Dezembro de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 03 de Janeiro de 2012, a Sra. MARIA APARECIDA F. DE ALMEIDA NORBERTO, funcionária efetiva da FMSRC e com o CPF Nº 017.210.108-58, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE - CONTABILIDADE, da FMSRC, constante da Lei Complementar n.º 066 de 08 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre alteração e acréscimo de dispositivos a Lei Municipal n.º 2.784 de 29 de Novembro de 1995 e dá outras providências, com as atribuições e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de Janeiro de 2012.

MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente

ÉDISON RODRIGUES FILHO

Diretor Geral Administrativo

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

PORTARIA / FMSRC N.º 1552/2012

03 DE JANEIRO DE 2012

Exonera e nomeia servidor.

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12 do Decreto Municipal n.º 5117, de 31 de julho de 1995,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR**, a partir de 03 de Janeiro de 2012, a Sra. IRANILDE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 218.016.248-01, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SETOR ADMINISTRATIVO e **NOMEA-LA** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA I, da FMSRC, constante da Lei Complementar n.º 3755 de 13 de junho de 2007, que dispõe sobre alteração e acréscimo de dispositivos a Lei Municipal n.º 2.784 de 29 de Novembro de 1995 e dá outras providências, com as atribuições e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de Janeiro de 2012.

MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente

ÉDISON RODRIGUES FILHO

Diretor Geral Administrativo

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

PORTARIA / FMSRC N.º 1553/2012

03 DE JANEIRO DE 2012

Nomear servidor.

MARCO AURELIO MESTRINEL, Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 038/2009 e 017/2007;

CONSIDERANDO o concurso público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 001/2008,

RESOLVE

Artigo 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo estatutário de **Atendente/Recepcionista**, nível salarial CNA 3, constante do Artigo 1º da Lei nº 3355/2003, de 07/07/2003, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público – Edital 001/2008, o abaixo relacionado:

NOME	RG	PIS/PASEP	CLASSIF.	D.ADMISSÃO
ELISA CRISTINA SOMERALDI	46.249.765-3	190.341.554.90	13º	03/01/2012

Artigo 2º - As atividades inerentes aos Cargos serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de janeiro de 2012.

MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

ÉDISON RODRIGUES FILHO

Diretor Geral Administrativo

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

PORTARIA / FMSRC N.º 1554/ 2012

03 DE JANEIRO DE 2012

Exonera servidor.

MARCO AURELIO MESTRINEL, Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando, o Artigo 41 da Lei Complementar nº 017 de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

Artigo 1º- **EXONERAR**, à pedido, **DR. IBANES PRADO**, portador do RG nº 16.885.469-7, do cargo Estatutário de MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA, da FMSRC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de janeiro de 2012.

MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

ÉDISON RODRIGUES FILHO

Diretor Geral Administrativo

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

PORTARIA / FMSRC N.º 1555/2012

06 DE JANEIRO DE 2012

Nomear servidor.

MARCO AURELIO MESTRINEL, Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 038/2009 e 017/2007;

CONSIDERANDO o concurso público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 001/2011,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR para exercer o cargo estatutário de **Médico Ginecologista Ambulatório**, nível salarial CNS A, constante na Lei Complementar nº 038 de 14 de maio de 2009, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público – Edital 001/2011, o abaixo relacionado:

NOME	RG	PIS/PASEP	CLASSIF.GERAL	D.ADMISSÃO
VANILDO PRADO	10.637.010-8	122.78612.81-8	2º	06/01/2012

Artigo 2º - As atividades inerentes aos Cargos serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 06 de janeiro de 2012.

MARCO AURELIO MESTRINEL
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

ÉDISON RODRIGUES FILHO
Diretor Geral Administrativo

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

(Republicado por incorreção)

REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 – PROCURADOR JUDICIAL

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

PROCURADOR JUDICIAL CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta horas) semanais REFERENCIA SALARIAL : “CNS PJ”. Referência salarial “CNS PJ” equivale a 2 (duas vezes) o valor da referência salarial denominada “CNS 1”. PERFIL / DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATIVIDADES: - Exercer a representação judicial e extrajudicial da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro em qualquer instância, foro ou Tribunal, atuando em todas as fases; - Assistir juridicamente os órgãos municipais, para defender os interesses da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro (FMSRC); - Atuar em qualquer foro ou instância em nome da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; - Prestar assistência à Fundação Municipal de Saúde em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, distratos, convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à administração visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos. - Prestar assessoramento jurídico ao Presidente e Diretores da Fundação Municipal de Saúde nas tomadas de decisão, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; - Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; - Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas; - Estudar questões de interesse da Fundação Municipal de Saúde que apresentam aspectos jurídicos específicos; - Assistir a Fundação Municipal de Saúde nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; - Estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado a Fundação Municipal de Saúde, examinando toda a documentação concernente a transação; - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; - Executar outras atividades afins além das previstas no regulamento da profissão e as fixadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; - Integrar-se à equipe de saúde.
--

ANEXO II – PROGRAMAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Nível Superior

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - PPS

Política de Saúde e Organização de Serviços.

Reforma Sanitária.

O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social.

Leis Federais: N.º 8.080/1990 e N.º 8.142/1990.

Decreto Federal 7.508 de 28/06/2011.

Portaria 399/GM/MS de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CE

Direito Administrativo:- Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função.

Direito Constitucional:- Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas.

Direito Tributário:- Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública.

Direito Civil:- Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – apose – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação.

Direito Processual Civil:- Da jurisdição e da competência – natureza da jurisdição – pressupostos e condições da ação – das partes e dos procuradores – litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal; Das medidas cautelares.

Direito Penal:- Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e crêscimo à Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92.

Direito do Trabalho:- Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração – Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, despesa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Leis Municipais: Lei Orgânica do Município. Lei Municipal Complementar n.º 017/2007 e nº 023/2007.

Outros: Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 02/2012
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP
Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO:	TIPO DE RECURSO: (marcar um X) () CONTRA GABARITO () CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA () CONTRA PONTUAÇÃO PROVA DISCURSIVA () CONTRA A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS () CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
No DE INSCRIÇÃO:	CARGO: PROCURADOR JUDICIAL
No DA QUESTÃO:	DATA DA PROVA:
FUNDAMENTAÇÃO:	
Assinatura do Candidato: _____	
Data: ____/____/2012	

Candidato ao cargo de PROCURADOR JUDICIAL

R.G. número: _____ OAB N.º _____

Inscrição nº _____

Descrição do Título	Quantidade Fls.	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (uso da Banca)		

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: _____

ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 02/2012
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP
Relação de títulos

Nome: _____

PROTOCOLO DO CANDIDATO
Total de Folhas Entregues: _____ Total de Documentos Entregues: _____
Identificação do responsável pelo recebimento: _____
Data de Entrega: _____

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4300

DE 23 DE JANEIRO DE 2012

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Carnevale)

(Obriga as empresas de locação de terminais de computadores a manterem cadastro de seus usuários)

Parágrafo Único – Estão inseridos no presente artigo todas as empresas que, de forma promocional ou não, cederem acesso à internet ao público, excetuando-se os sistemas do tipo internet.

Artigo 2º - Na hipótese de inobservância das disposições acima, será aplicada ao infrator multa de 200 UFMs (Unidades Fiscais do Município), independente de qualquer outra sansão aplicável.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Claro, 23 de janeiro de 2012.

VALDIR NATALINO ANDREETA
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

CICILIANA APARECIDA DI BATISTA
Diretora Geral

Eu, **VALDIR NATALINO ANDREETA**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Ficam obrigados todos os estabelecimentos comerciais que locam terminais de computadores para acesso à internet, a terceiros (público em geral), no âmbito do Município de Rio Claro, a exigir identidade dos usuários de quando das locações e a manter livro com data, hora e identificação do usuário, bem como do terminal utilizado.



Diário Oficial

RIO CLARO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro

Produção: Diretoria Municipal de Comunicação

Editoração, diagramação e impressão: Jornal Cidade de Rio Claro LTDA

Reclamações e Sugestões

08007701156

Seg a Sex das 7h00 às 17h00

12 PÁGINAS - 1000 EXEMPLARES

Órgãos Municipais

3522 1948 - Arquivo Histórico

3522 8002 - Biblioteca Pública Municipal

3526 1300 - Câmara Municipal

3532 4080 - Cemitério Municipal

3522 8000 - Centro Cultural

3527 0309 - Centro de Controle de Zoonoses

3522 1954 - Comissão Permanente de licitação

3533 5411 - Conselho Tutelar

3531 5200 - DAAE

199 - Defesa Civil

3524 9000 - Denúncia de Tráfico de Drogas

3522 1943 - Departamento de Compras

3526 1155 - Diretoria Dept. Obras Públicas

100 - Disque Denúncia Contra Pedofilia

0800 0311119 - Disque Direitos Humanos

3522 3600 - Fundação Municipal de Saúde

3526 7192 - Fundação Ulysses Guimarães

3526 7171 - Fundo Social de Solidariedade

3526 7207 - Gabinete

153 - Guarda Civil Municipal

Órgãos Municipais

156 - Informações / Reclamações / Sugestões

3522 1969 - Merenda Escolar

3522 1900 - Núcleo Administrativo / PABX

3526 7105 - Ouvidoria Municipal

3526 7100 - Prefeitura Municipal / PABX

3533 5484 - Pronto Socorro Municipal Integrado

3533 7272 - Pronto Atendimento Jardim Cervezão

3533 2070 - Procon

3522 1997 - Sepladema

3522 1930 - Secretaria Mun de Ação Social

3534 9243 - Secretaria Mun de Agricultura

3534 5242 - Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico

3522 1950 - Secretaria Mun de Educação

3534 5881 - Secretaria Mun de Esportes

3522 1905 - Secretaria Mun de Habitação

3522 1924 - Secretaria Mun de Mobilidade Urbana

3534 1051 - Secretaria Mun de Turismo

3522 3605 - Vigilância Epidemiológica

3533 1275 - Vigilância Sanitária